

RECADASTRAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 1 ° Semestre 2019

1. Informamos que realizaremos a primeira fase do recadastramento do(s) auxílio(s) permanência da Política de Assistência Estudantil no período de 14/02/2019 à 01/03/2019, observando os critérios referendados no Programa de Assistência Estudantil (Decreto nº7234/2010) e nas Resoluções nº 41 e nº 42 do IFSP, de junho de 2015.

2. Os estudantes que receberam auxílios no PAP no segundo semestre de 2018 deverão:
 - 3.1 Realizar a inscrição no SUAP através do acesso as abas ATIVIDADES ESTUDANTIS → SERVIÇO SOCIAL → INSCRIÇÕES → RECADASTRAMENTO PRIMEIRO SEMESTRE 2019 - CAMPUS REGISTRO – no período de 14/02/2019 até 19/02/2019, com atualização dos dados socioeconômicos.

 - 2.2. Preencher e entregar no período de 20/02/2019 a 27/02/2019 - das 9h às 20h, na CSP (sala G103), o Termo de Compromisso do Recadastramento de acordo com a situação Socioeconômica – COM ou SEM alteração (conforme modelo disponível no site institucional):
 - 2.2.1 **Termo de Recadastramento SEM ALTERAÇÃO** – deverá ser entregue, preenchido e assinado, por todos os estudantes que desejam se recadastrar e **não** tiveram alteração na situação socioeconômica, **não** estão solicitando novos auxílios e **não** estão alterando os dados bancários.

 - 2.2.2 **Termo de Recadastramento COM ALTERAÇÃO** - deverá ser entregue, preenchido e assinado, por todos os estudantes que desejam se recadastrar e **tiveram** alteração na situação socioeconômica, estão solicitando novos auxílios ou estão alterando os dados bancários. Deverá ser acompanhado de cópias legíveis da documentação que comprove as alterações.

- **Observação:**
 - A. Os estudantes que estiverem com frequência menor que 75% deverão acrescentar junto a documentação acima mencionada a **Justificativa de baixa frequência**; Os estudantes que estão com problemas para efetivar a Matrícula **devem trazer a justificativa esclarecendo os problemas com a matrícula**;
 - B. O pagamento de novos auxílios **somente será concedido mediante disponibilidade orçamentária**.

3. O processo de recadastramento é composto por duas fases:

3.1 **1ª FASE:** inscrição no SUAP, preenchimento e entrega do Termo de Compromisso do Recadastramento e da documentação complementar em caso de alteração na situação socioeconômica, no período de **14/02 até 19/02/2019**.

2ª FASE: os documentos deverão ser entregues na CSP (sala G103), no período de **20/02/2019 a 27/02/2019, das 9h às 20h**, conforme a tabela abaixo:

DATAS	CURSOS	O QUE FAZER	ONDE
FEVEREIRO De 14/02 até 19/02/2019	TODOS OS CURSOS	1. Inscrever-se no SUAP para o Recadastramento; 2. Fazer a atualização dos dados socioeconômicos no SUAP.	Inscrever-se no SUAP: suap.ifsp.edu.br
FEVEREIRO De 20/02 até 27/02/2019	TODOS OS CURSOS	1. Entregar <u>Termo de Recadastramento COM ou SEM alteração</u> ; 2. Entrega, se houver necessidade, das justificativas de ausências e pendências na matrícula;	CSP – sala G103
FEVEREIRO 28/02/2019	TODOS OS CURSOS	VER O RESULTADO PRELIMINAR	Nos murais e no site do IF – Registro: https://rgt.ifsp.edu.br/
MARÇO 01/03 e 04/03/2019	TODOS OS CURSOS	RECURSO PREENCHER E ENTREGAR ANEXO XI	CSP – sala G103
MARÇO 05/03/2019	TODOS OS CURSOS	VER O RESULTADO FINAL	Nos murais e no site do IF – Registro: https://rgt.ifsp.edu.br/

Atenção: Todos os estudantes recadastrados terão seus auxílios e sua participação no Programa de Auxílio Permanência regidos pelo Edital N.º 006/2019 DRG/RGT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.



Coordenadoria Sociopedagógica